



**LEI Nº 2470
DE 10 DE MARÇO DE 2022**

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

O Prefeito de Araçoiaba da Serra, José Carlos de Quevedo Júnior, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$114.176,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			114.176,31
02	05	02	Departamento de Desenvolvimento Econômico
672	18.541.0007.2022.0000	Manut. Setor de Desenvolvimento Econômico e de Recursos N	114.176,31
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	100 055	FEHIDRO CONV.477/2015.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	114.176,31
Fontes de Recurso	
92 81	114.176,31

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 10 de março de 2022



JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL